



## PARECER TÉCNICO Nº 035/2020 – SISMAM

**REQUERENTE:** Divino Luiz da Silva

**ENDEREÇO:** Lote 29, Gleba 210 A – PADAP, Agrovila - São Gotardo/MG.

Em vistoria ao endereço Lote 29, Gleba 210 A – PADAP, situado na Agrovila, município de São Gotardo, no dia 04 de junho de 2020, foi constatado que no local existem 13 (treze) árvores frutíferas na área interna do imóvel, as quais são um Abacateiro (Nome científico: *Persea americana*), um Ingá (Nome científico: *Inga edulis*), duas Ameixeiras Nêspera (Nome científico: *Eriobotrya japônica*), seis Laranjeiras (Nome científico: *Citrus Sinensis*), três Mangueiras (Nome científico: *Mangifera indica*) e uma arbórea conhecida como Cabo-Verde (Nome científico: *Senna macranthera*). As árvores se encontram nas seguintes condições:

- i. As espécies apresentam de pequeno a grande porte, de aproximadamente 03 a 09 metros de altura;
- ii. Nem todas as espécies possuem boas condições fisiológicas;
- iii. Algumas espécies estão em período de senescência/idade avançada, árvores muito antigas;
- iv. Algumas espécies frutíferas não produzem mais frutos pelo estágio avançado de desenvolvimento.

O requerente solicitou o corte das referidas espécies tendo em vista que as árvores estão, em sua maioria, com dificuldades de desenvolvimento e regeneração devido a idade avançada. Todavia, o requerente ressaltou que possui a intenção de replantar as espécies em sua propriedade no período de chuvoso.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte das 13 (treze) espécies frutíferas e da arbórea conhecida como Cabo-Verde.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



**OBSERVAÇÕES:**

**A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.**

**Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.**

São Gotardo/MG, 04 de junho de 2020.

---

Leonardo Júnior de Souza  
Fiscal Ambiental  
Matrícula 11718

---

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE  
Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo  
Matrícula 06036



## **ANEXO I - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**Figura 1:** Abacateiro (Nome científico: *Persea americana*).



**Fonte:** SISMAM (04/06/2020).

**Figura 2:** Ameixeira Nêspera (Nome científico: *Eriobotrya japônica*).



**Fonte:** SISMAM (04/06/2020).

**Figura 3:** Cabo-Verde (Nome científico: *Senna macranthera*).



**Fonte:** SISMAM (04/06/2020).

**Figura 4:** Laranjeiras (Nome científico: *Citrus Sinensis*).



**Fonte:** SISMAM (04/06/2020).

**Figura 5:** Mangueiras (Nome científico: *Mangifera indica*).



**Fonte:** SISMAM (04/06/2020).

**Figura 6:** Ameixeira Nêspera (Nome científico: *Eriobotrya japônica*).



**Fonte:** SISMAM (04/06/2020).